

Sindicato filiado a

CIRCULAR DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

WWW.SIGRAF.ORG.BR

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2018.

AJUR/SIGRAF/RJ.

Circular nº.160/2018.

Assunto: Papel Linha D'água – Informações Importantes!

Prezado Associado,

Em virtude das últimas medidas tomadas pela Receita Federal do Brasil que originou nossa **Circular nº 154 - Ato Declaratório Executivo nº 66/2018 - Cancelamento Inscrições Registro Especial Papel Imune** reforçamos que o desvio de finalidade de uso do papel linha d'água (com imunidade tributária) para produção de impressos que não gozam deste benefício constitui crime previsto na Lei nº 11.945 de 4 de junho de 2009, atualmente regulamentado pela Instrução Normativa RFB nº 1.817, de 20 de julho de 2018, sujeitando os envolvidos (prestador de serviço e encomendante) às penalidades previstas no Artº 1. Inclui-se na categoria de produtos que não gozam de imunidade cadernos, agendas, calendários, entre outros.

Atenciosamente,  
DEPTº.JURÍDICO.

Sistema SIGRAF / ABIGRAF-RJ

**Informamos que nossas circulares são publicadas diariamente no site: [www.sigraf.org.br](http://www.sigraf.org.br)**

PATROCINADOR ESPECIAL

PATROCINADOR PRATA



SUZANO  
PAPEL E CELULOSE

APOIO



Dvz  
impressão digital

HOLOGRÁFICA

gráfica  
Onida

